



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA – PROEXC

EDITAL N° 06/2013 - PROEXC

INSCRIÇÃO PARA AUTOGRAFANTES NA 41ª FEIRA DO LIVRO DA FURG

1. DA DIVULGAÇÃO E OBJETIVOS:

1.1 - A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, juntamente com a Comissão Organizadora da 41ª Feira do Livro da FURG, torna público o presente Edital de INSCRIÇÃO PARA AUTOGRAFANTES NA 41ª FEIRA DO LIVRO DA FURG.

1.2 - A 41ª Feira do Livro da FURG será realizada de 29 de janeiro a 09 de fevereiro de 2014, na Praça Dídio Duhá - Cassino / Rio Grande – RS.

1.3 - As sessões de autógrafos serão realizadas de forma coletiva, com até dez sessões diárias, no período de 31 de janeiro a 08 de fevereiro de 2014, das 21h às 23h30min.

1.4 - No dia 01 de fevereiro, excepcionalmente, não haverá sessão de autógrafos, visto que nesse dia a Feira do Livro não estará aberta ao público.

Parágrafo Único. O dia 03 de fevereiro será reservado para os autografantes de obras publicadas antes de janeiro de 2013.

2. DOS PARTICIPANTES:

2.1 - Poderá participar como autografante na 41ª Feira do Livro da FURG qualquer pessoa interessada que preencha as disposições deste Edital.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 - As inscrições para as sessões de autógrafos da 41ª Feira do Livro da FURG deverão ser realizadas através do FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO que se encontra no site <http://www.sinsc.furg.br>, no período de 07 de novembro a 31 de dezembro de 2013.

3.2 - O autografante deverá enviar, juntamente com o FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO, o *release* do livro (formato .doc) e cópia da capa digitalizada (formato JPEG), para divulgação e atendimento de consultas da mídia.

3.3 - As datas das sessões de autógrafos solicitadas serão marcadas de acordo com a ordem das inscrições e a disponibilidade do cronograma, ficando vedada sua alteração ou inclusão posterior de outros autores no FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO.

4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1 - Será cobrado de cada autografante, como taxa administrativa, o percentual de 15% sobre o valor total dos livros comercializados na Banca de Livros dos Autografantes.

4.2 - O autografante deverá entregar à Comissão Organizadora da Feira, no dia da sua sessão de autógrafos, um exemplar do livro a ser autografado para doação à Biblioteca Central da FURG.

4.3 - Os livros a serem autografados deverão ser entregues para comercialização à Banca de Livros dos Autografantes, localizada junto ao Setor de Autógrafos (Praça Dídio Duhá, Cassino), a partir do dia 29 de janeiro de 2014, às 19 horas.

4.4 - Durante a realização da Feira, a comercialização dos livros a serem autografados deverá ocorrer exclusivamente na Banca de Livros dos Autografantes, localizada junto ao setor de autógrafos.

Parágrafo Único. Os autografantes indicados por livrarias ou editoras que participarão da Feira também poderão comercializar os seus livros nas respectivas bancas.

4.5 - Não será permitida a comercialização de livros pelos próprios autografantes durante as sessões de autógrafos, excluindo-se o caso de autores que serão convidados especialmente pela Comissão Organizadora da Feira.

4.6 - A Comissão Organizadora da Feira oferecerá, como infraestrutura básica, mesas e cadeiras para que os autores autografem os seus livros.

4.7 - Não será permitida a realização de coquetel durante as sessões de autógrafos, bem como a utilização de sonorização, realização de solenidades ou outras atividades dessa espécie.

4.8 - Não é de responsabilidade da Comissão Organizadora da Feira do Livro a divulgação das sessões de autógrafos, bem como sua veiculação na mídia ou distribuição de convites.

4.9 - A concordância do participante registrada no FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO implicará a sua aceitação plena das condições estabelecidas neste Edital.

5. DO CRONOGRAMA

Divulgação e inscrição	de 07 de novembro a 31 de dezembro de 2013
Resultado (publicação da lista dos autografantes com as respectivas datas das sessões de autógrafos)	13 de janeiro de 2014

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 - A Comissão Organizadora da 41ª Feira do Livro da FURG poderá cancelar as inscrições de que trata este Edital, em razão de caso fortuito ou de força maior e também por insuficiência de inscrições, a seu critério, sem que isso importe em qualquer direito indenizatório.

6.2 - Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser obtidas diretamente na Pró-Reitoria de Extensão e Cultura – PROEXC, localizada no Centro de Convivência do Campus Carreiros - FURG; pelo telefone 3233.6699, ou ainda pelo endereço eletrônico feiradolivro@furg.br

6.3 - Os casos omissos neste Edital serão decididos pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura e Comissão Organizadora da 41ª Feira do Livro da FURG.

Rio Grande, 07 de novembro de 2013.

Lucia Regina Nobre
Pró-Reitora de Extensão e Cultura
(em exercício)
(A via original encontra-se assinada)